

LEI Nº 23.773, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa no âmbito da rede estadual de ensino observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – Para efeito desta lei, consideram-se escolas bilíngues em Libras e Língua Portuguesa aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam utilizadas como línguas de instrução no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Art. 2º – Serão observadas, na criação de escolas bilíngues de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:

- I – promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda;
- II – garantia do ensino de Libras como primeira língua e de Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua;
- III – atendimento prioritário aos alunos surdocegos, surdos, filhos de pais surdos ou surdocegos e familiares de surdos e surdocegos;
- IV – garantia de adaptações, modificações e ajustes para o acesso dos alunos ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, observada a legislação vigente;
- V – disponibilização de professores bilíngues, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes e professores de Libras, prioritariamente surdos;
- VI – disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação;
- VII – gestão democrática, com a garantia de participação dos alunos e de suas famílias no processo de tomada de decisões e no funcionamento das escolas de que trata esta lei, nos termos de regulamento;
- VIII – promoção do uso e difusão da Libras entre as famílias e a comunidade escolar;
- IX – respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue, observada a legislação vigente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

LEI Nº 23.774, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Parque Estadual da Serra do Papagaio, criado pelo Decreto nº 39.793, de 5 de agosto de 1998, passa a ter os limites e confrontações estabelecidos no Anexo desta lei, perfazendo uma área total de 25.872,7016ha (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois vírgula sete mil e dezesseis hectares).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 23.774, de 6 de janeiro de 2021)

Memorial descritivo

Imóvel: Parque Estadual da Serra do Papagaio

Municípios: Alagoa, Aiuruoca, Baependi, Itamonte e Pouso Alto

Área: 25.872,7016ha

Perímetro: 266.560,31m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 517.963,649 m e N: 7.544.124,026 m com azimute 357º 00' 09,69" e distância de 13,62 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 517.962,937 m e N: 7.544.137,625 m com azimute 357º 00' 13,10" e distância de 49,87 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 517.960,330 m e N: 7.544.187,425 m com azimute 357º 00' 12,77" e distância de 33,02 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 517.958,604 m e N: 7.544.220,400 m com azimute 357º 00' 12,87" e distância de 26,87 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 517.957,200 m e N: 7.544.247,231 m com azimute 357º 00' 13,12" e distância de 28,30 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 517.955,721 m e N: 7.544.275,490 m com azimute 244º 21' 05,90" e distância de 289,32 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 517.694,911 m e N: 7.544.150,260 m com azimute 314º 10' 45,71" e distância de 169,84 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 517.573,111 m e N: 7.544.268,620 m com azimute 269º 57' 51,83" e distância de 128,74 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 517.444,371 m e N: 7.544.268,540 m com azimute 226º 32' 11,79" e distância de 90,97 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 517.378,341 m e N: 7.544.205,960 m com azimute 222º 16' 43,46" e distância de 183,19 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 517.255,101 m e N: 7.544.070,420 m com azimute 179º 14' 10,63" e distância de 123,79 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 517.256,751 m e N: 7.543.946,640 m com azimute 237º 15' 06,34" e distância de 132,29 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 517.145,491 m e N: 7.543.875,080 m com azimute 236º 25' 07,94" e distância de 175,04 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 516.999,661 m e N: 7.543.778,260 m com azimute 214º 26' 32,95" e distância de 96,52 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 516.945,071 m e N: 7.543.698,660 m com azimute 156º 53' 32,73" e distância de 118,20 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 516.991,461 m e N: 7.543.589,940 m com azimute 227º 31' 47,63" e distância de 291,39 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 516.776,521 m e N: 7.543.393,190 m com azimute 221º 07' 24,25" e distância de 206,04 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 516.641,011 m e N: 7.543.237,980 m com azimute 245º 56' 44,48" e distância de 233,78 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 516.427,531 m e N: 7.543.142,690 m com azimute 180º 24' 08,46" e distância de 163,76 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 516.426,381 m e N: 7.542.978,930 m com azimute 278º 51' 13,95" e distância de 235,78 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 516.193,411 m e N: 7.543.015,220 m com azimute 292º 44' 59,45" e distância de 90,53 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 516.109,921 m e N: 7.543.050,230 m com azimute 258º 49' 22,96" e distância de 280,54 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 515.834,701 m e N: 7.542.995,850 m com azimute 219º 03' 48,58" e distância de 282,84 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 515.656,461 m e N: 7.542.776,240 m com azimute 165º 38' 29,60" e distância de 154,40 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 515.694,751 m e N: 7.542.626,660 m com azimute 200º 23' 51,96" e distância de 259,72 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 515.604,231 m e N: 7.542.383,230 m com azimute 242º 41' 09,17" e distância de 217,91 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 515.410,621 m e N: 7.542.283,240 m com azimute 279º 51' 11,37" e distância de 114,48 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 515.297,831 m e N: 7.542.302,830 m com azimute 265º 33' 31,42" e distância de 184,79 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 515.113,591 m e N: 7.542.288,520 m com azimute 219º 20' 04,59" e distância de 256,86 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 514.950,781 m e N: 7.542.089,850 m com azimute 245º 02' 18,25" e distância de 67,60 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 514.889,491 m e N: 7.542.061,320 m com azimute 187º 52' 50,51" e distância de 92,92 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 514.876,751 m e N: 7.541.969,280 m com azimute 115º 31' 39,03" e distância de 162,02 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 515.022,951 m e N: 7.541.899,460 m com azimute 138º 24' 11,41" e distância de 98,51 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 515.088,351 m e N: 7.541.825,790 m com azimute 229º 43' 07,85" e distância de 241,10 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 514.904,421 m e N: 7.541.669,910 m com azimute 220º 04' 47,66" e distância de 205,37 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 514.772,191 m e N: 7.541.512,770 m com azimute 256º 58' 03,60" e distância de 343,86 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 514.437,191 m e N: 7.541.435,230 m com azimute 352º 01' 44,82" e distância de 71,25 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 514.427,311 m e N: 7.541.505,790 m com azimute 293º 31' 42,36" e distância de 75,73 m até o

vértice 39, definido pelas coordenadas E: 514.357,881 m e N: 7.541.536,020 m com azimute 325º 22' 46,50" e distância de 123,16 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 514.287,911 m e N: 7.541.637,370 m com azimute 257º 54' 00,60" e distância de 220,78 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 514.072,031 m e N: 7.541.591,090 m com azimute 249º 24' 32,07" e distância de 227,70 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 513.858,881 m e N: 7.541.511,010 m com azimute 252º 59' 41,08" e distância de 246,77 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 513.622,901 m e N: 7.541.438,840 m com azimute 215º 05' 54,89" e distância de 100,87 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 513.564,901 m e N: 7.541.356,310 m com azimute 267º 52' 55,18" e distância de 205,91 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 513.359,131 m e N: 7.541.348,700 m com azimute 267º 54' 18,93" e distância de 13,68 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 513.345,461 m e N: 7.541.348,200 m com azimute 267º 52' 42,25" e distância de 126,96 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 513.218,591 m e N: 7.541.343,500 m com azimute 308º 25' 16,53" e distância de 169,17 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 513.086,051 m e N: 7.541.448,630 m com azimute 261º 50' 14,82" e distância de 87,41 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 512.999,531 m e N: 7.541.436,220 m com azimute 242º 51' 49,26" e distância de 346,28 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 512.691,371 m e N: 7.541.278,280 m com azimute 318º 57' 05,17" e distância de 225,23 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 512.543,461 m e N: 7.541.448,140 m com azimute 337º 18' 44,16" e distância de 136,37 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 512.490,861 m e N: 7.541.573,960 m com azimute 23º 26' 25,83" e distância de 212,09 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 512.575,231 m e N: 7.541.768,550 m com azimute 77º 11' 43,61" e distância de 266,62 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 512.835,221 m e N: 7.541.827,640 m com azimute 74º 41' 13,09" e distância de 246,43 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 513.072,901 m e N: 7.541.892,720 m com azimute 52º 25' 29,89" e distância de 141,06 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 513.184,701 m e N: 7.541.978,740 m com azimute 46º 01' 55,92" e distância de 159,37 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 513.299,401 m e N: 7.542.089,380 m com azimute 106º 48' 38,83" e distância de 30,01 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 513.328,131 m e N: 7.542.080,700 m com azimute 54º 00' 22,50" e distância de 95,22 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 513.405,171 m e N: 7.542.136,660 m com azimute 348º 47' 33,68" e distância de 77,74 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 513.390,061 m e N: 7.542.212,920 m com azimute 15º 05' 10,87" e distância de 89,33 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 513.413,311 m e N: 7.542.299,170 m com azimute 59º 10' 24,27" e distância de 133,24 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 513.527,731 m e N: 7.542.367,450 m com azimute 88º 50' 25,38" e distância de 81,04 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 513.608,751 m e N: 7.542.369,090 m com azimute 60º 19' 17,72" e distância de 67,36 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 513.667,271 m e N: 7.542.402,440 m com azimute 65º 05' 17,55" e distância de 100,45 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 513.758,371 m e N: 7.542.444,750 m com azimute 109º 13' 08,00" e distância de 44,84 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 513.800,711 m e N: 7.542.429,990 m com azimute 90º 30' 09,21" e distância de 226,88 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 514.027,581 m e N: 7.542.428,000 m com azimute 75º 31' 46,12" e distância de 550,70 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 514.560,811 m e N: 7.542.565,610 m com azimute 90º 01' 52,83" e distância de 292,49 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 514.853,301 m e N: 7.542.565,450 m com azimute 17º 02' 48,56" e distância de 254,68 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 514.927,961 m e N: 7.542.808,940 m com azimute 358º 25' 49,69" e distância de 178,17 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 514.923,081 m e N: 7.542.987,040 m com azimute 8º 26' 56,17" e distância de 235,08 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 514.957,621 m e N: 7.543.219,570 m com azimute 308º 19' 32,68" e distância de 119,73 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 514.863,691 m e N: 7.543.293,820 m com azimute 341º 09' 35,00" e distância de 242,28 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 514.785,451 m e N: 7.543.523,120 m com azimute 300º 11' 29,22" e distância de 157,39 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 514.649,411 m e N: 7.543.602,270 m com azimute 268º 44' 38,26" e distância de 81,66 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 514.567,771 m e N: 7.543.600,480 m com azimute 188º 44' 14,54" e distância de 208,16 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 514.536,151 m e N: 7.543.394,740 m com azimute 154º 21' 13,83" e distância de 276,63 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 514.655,881 m e N: 7.543.145,360 m com azimute 214º 45' 16,94" e distância de 341,98 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 514.460,931 m e N: 7.542.864,390 m com azimute 274º 37' 05,14" e distância de 246,17 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 514.215,561 m e N: 7.542.884,210 m com azimute 352º 11' 31,74" e distância de 139,05 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 514.196,671 m e N: 7.543.021,970 m com azimute 267º 52' 22,63" e distância de 203,15 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 513.993,661 m e N: 7.543.014,430 m com azimute 196º 18' 28,46" e distância de 139,82 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 513.954,401 m e N: 7.542.880,240 m com azimute 264º 55' 35,45" e distância de 109,80 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 513.845,031 m e N: 7.542.870,530 m com azimute 217º 28' 36,45" e distância de 24,74 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 513.829,981 m e N: 7.542.850,900 m com azimute 309º 54' 39,47" e distância de 124,60 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 513.734,411 m e N: 7.542.930,840 m com azimute 285º 36' 33,10" e distância de 58,76 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 513.677,821 m e N: 7.542.946,650 m com azimute 226º 30' 46,53" e distância de 46,60 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 513.644,011 m e N: 7.542.914,580 m com azimute 274º 50' 54,86" e distância de 95,24 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 513.549,111 m e N: 7.542.922,630 m com azimute 340º 13' 14,33" e distância de 79,52 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 513.522,201 m e N: 7.542.997,460 m com azimute 294º 08' 22,40" e distância de 54,21 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 513.472,731 m e N: 7.543.019,630 m com azimute 316º 53' 58,75" e distância de 83,83 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 513.415,451 m e N: 7.543.080,840 m com azimute 352º 42' 25,98" e distância de 48,29 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 513.409,321 m e N: 7.543.128,740 m com azimute 70º 11' 57,20" e distância de 45,37 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 513.452,011 m e N: 7.543.144,110 m com azimute 57º 43' 56,19" e distância de 70,84 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 513.511,911 m e N: 7.543.181,930 m com azimute 42º 21' 12,94" e distância de 93,57 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 513.574,951 m e N: 7.543.251,080 m com azimute 281º 40' 25,36" e distância de 86,49 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 513.490,251 m e N: 7.543.268,580 m com azimute 259º 40' 42,45" e distância de 67,53 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 513.423,811 m e N: 7.543.256,480 m com azimute 333º 35' 14,98" e distância de 53,75 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 513.399,901 m e N: 7.543.304,620 m com azimute 267º 39' 59,89" e distância de 133,37 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 513.266,641 m e N: 7.543.299,190 m com azimute 265º 40' 26,40" e distância de 91,87 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 513.175,031 m e N: 7.543.292,260 m com azimute 250º 07' 05,26" e distância de 104,45 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 513.076,811 m e N: 7.543.256,740 m com azimute 255º 54' 24,93" e distância de 185,83 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 512.896,571 m e N: 7.543.211,490 m com azimute 281º 14' 35,93" e distância de 119,76 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 512.779,111 m e N: 7.543.234,840 m com azimute 268º 36' 12,84" e distância de 149,36 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 512.629,791 m e N: 7.543.231,200 m com azimute 257º 09' 33,74" e distância de 80,32 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 512.551,481 m e N: 7.543.213,350 m com azimute 338º 24' 45,03" e distância de 146,23 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 512.497,681 m e N: 7.543.349,320 m com azimute 355º 52' 20,48" e distância de 111,70 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 512.489,641 m e N: 7.543.460,730 m com azimute 316º 03' 04,07" e distância de 150,33 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 512.385,311 m e N: 7.543.568,960 m com azimute 346º 12' 15,15" e distância de 55,48 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 512.372,081 m e N: 7.543.622,840 m com azimute 300º 38' 34,38" e distância de 89,11 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 512.295,411 m e N: 7.543.668,260 m com azimute 23º 12' 12,38" e distância de 201,73 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 512.374,891 m e N: 7.543.853,670 m com azimute 95º 25' 48,18" e distância de 134,73 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 512.509,021 m e N: 7.543.840,920 m com azimute 63º 54' 31,68" e distância de 166,55 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 512.658,601 m e N: 7.543.914,170 m com azimute 41º 13' 57,95" e distância de 74,80 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 512.707,901 m e N: 7.543.970,420 m com azimute 315º 40' 00,54" e distância de 175,59 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 512.585,191 m e N: 7.544.096,020 m com azimute 1º 07' 25,90" e distância de 80,56 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 512.586,771 m e N: 7.544.176,560 m com azimute 18º 51' 50,32" e distância de 103,89 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 512.620,361 m e N: 7.544.274,870 m com azimute 64º 55' 53,45" e distância de 114,73 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 512.724,281 m e N: 7.544.323,480 m com azimute 111º 07' 59,18" e distância de 118,77 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 512.835,061 m e N: 7.544.280,660 m com azimute 130º 26' 55,21" e distância de 231,69 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 513.011,371 m e N: 7.544.130,350 m com azimute 136º 18' 39,28" e distância de 120,23 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 513.094,421 m e N: 7.544.043,410 m com azimute 94º 22' 49,73" e distância de 409,93 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 513.503,151 m e N: 7.544.012,100 m com azimute 49º 34' 01,55" e distância de 182,31 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 513.641,921 m e N: 7.544.130,340 m com azimute 16º 18' 27,46" e distância de 211,19 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 513.701,221 m e N: 7.544.333,030 m com azimute 73º 09' 31,36" e distância de 217,52 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 513.909,411 m e N: 7.544.396,050 m com azimute 105º 08' 58,45" e distância de 181,87 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 514.084,961 m e N: 7.544.348,520 m com azimute 102º 14' 11,52" e distância de 336,17 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 514.413,491 m e N: 7.544.277,270 m com azimute 44º 30' 14,03" e distância de

